

**RESOLUÇÃO Nº 409, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação do espaço Galeria dos Vereadores, situado no Plenário da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

O **PLENÁRIO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica denominada de Galeria Vereador Edmones de Jesus Matos da Silva (Vereador Xeroso) a Galeria dos Vereadores da Câmara Municipal de Araguaína, espaço situado no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Galeria de que trata esta Resolução deverá conter a foto de todos os vereadores da legislatura vigente.

Parágrafo único. As fotos dos vereadores na Galeria Vereador Edmones de Jesus Matos da Silva deverão estar em tamanho padronizado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.



**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

